



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 490, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; os incisos XVII e XIX do art. 58 do Regimento da Ufersa; o Ofício-circular 1/2021-TCU/SecexEducação, de 15 de junho de 2021, o Memorando Eletrônico nº 172/2021 – Proad, de 12 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho – GT de criação de um plano de ação, indicando de forma sintética as ações, seus responsáveis e os prazos previstos para a efetiva adoção das medidas expedidas pelo TCU, no Ofício-circular 1/2021-TCU/SecexEducação, de 15 de junho de 2021.

Art. 2º O Grupo de Trabalho - GT será composto dos seguintes servidores:

- I - Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho (Presidente);
- II - Carlos Eugênio da Silva Neto;
- III - Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão;
- IV - Marisa Cristina de Oliveira Leite;
- V - Jonathan Darlan Cunegundes Moreira;
- VI - Ester Medley Bezerra Teixeira;
- VII - Diego Henrique Bandeira Bezerra; e
- VIII - Janecely Silveira de Lima;

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata este documento, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA